



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1812/2019
de 20 de Dezembro de 2019

“Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências”.

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 626/2018, art. 4º, Inciso III, de 20 de Novembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS
04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.02.02 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA
04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 2.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.03 – FUNDEB
12.361.0005.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental – 60%
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 63.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1812/2019

de 20 de Dezembro de 2019

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.2004 – Manutenção da Unidade

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Cível.....R\$ 500,00

10.301.0007.2030 – Programa SAMU 192 Regional

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.01 – COORDENAÇÃO E GESTÃO TRAB. E DESENV. SOCIAL

11.334.0010.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.03 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0012.2009 – Fundo Municipal Assistencia Criança e Adolescente

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 5.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

TOTAL R\$: 96.500,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS

26.782.0008.1039 – Asfaltamento de Estrada

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 02.....R\$ 96.500,00

TOTAL R\$: 96.500,00



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1812/2019

de 20 de Dezembro de 2019

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 20 de Dezembro de 2.019.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

OSMAR RODRIGUES
Diretor Financeiro